CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1677/2025

352.V.

PROTOCOLO
DATA 27 / 10 / 25
Rafael Faria

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a ampliação da oferta de atendimento em Oftalmologia Infantil na rede pública de saúde do município de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

O atendimento oftalmológico infantil é essencial para o diagnóstico e tratamento precoce de diversas doenças e condições oculares que acometem crianças, como ambliopia (olho preguiçoso), estrabismo, miopia, hipermetropia, astigmatismo, catarata congênita, entre outras. Esses cuidados são indispensáveis para o desenvolvimento saudável da visão, prevenindo perdas irreversíveis e contribuindo para o desempenho escolar e a qualidade de vida dos pequenos pacientes.

Entre os serviços mais comuns oferecidos ao público infantil destacam-se consultas especializadas, exames de acuidade visual, avaliação da motilidade ocular, correção de erros refrativos, tratamento de inflamações oculares e acompanhamento pós-cirúrgico.

Diante da importância e da demanda crescente, solicito que seja avaliada a viabilidade técnica e financeira para ampliação dos serviços de oftalmologia infantil no município, visando garantir atendimento qualificado e acessível às crianças de Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2025.

Wilson Carlos Matoso Barbosa – Ratinho
Vereador do município de Pedro Leopoldo